



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dois de Maio, 453, Centro	77 3668-2243	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO N.º. 041 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- ADITIVO N.º 018/2022AD AO CONTRATO N.º 067/2022 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA N.º. 001/2022CP - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 204/2022CPL



PREFEITURA DE  
**SEBASTIÃO  
LARANJEIRAS**

**DECRETO Nº. 041 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022**

Estabelece horário especial de expediente nos órgãos da administração do poder executivo municipal, em decorrência dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo Fifa 2022.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** O horário de expediente nos órgãos e nas entidades da administração do Poder Executivo Municipal, durante a Copa do Mundo de 2022, excepcionalmente, na primeira fase da competição será o seguinte:

- **24/11 (quinta-feira)** – Expediente das 8h00min às 12h00min e 13h00min às 15h00min;
- **28/11 (segunda-feira)** – Expediente das 8h00min às 12h00min;
- **02/12 (sexta-feira)** – Expediente das 8h00min às 12h00min; e 13h00 às 15h00;

**Parágrafo Único:** Os serviços essenciais manterão expediente normal, não havendo horário especial para os dias de jogos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 22 de Novembro de 2022.**

  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
**Prefeito Municipal.**



**ADITIVO Nº 018/2022AD AO CONTRATO Nº 067/2022  
REFERENTE AO CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022CP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 204/2022CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS – BAHIA E JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede à Rua Dois de Maio, 453 – Centro – Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, CEP 46.450-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.616/0001-57, neste ato representada por seu titular, **PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 370.132.545-68, e RG n.º. 1.746.061-17 SSP/BA, com endereço residencial à Rua Dois de Maio, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras - Bahia, CEP. 46.450-000, denominado CONTRATANTE, e **JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 052.494.855-02, com sede à FAZENDA AGUILHADA, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, representada neste ato pelo Senhor JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR, portador(a) do RG 16303231 SSP/SP e CPF 052.494.855-02, residente e domiciliado em FAZENDA AGUILHADA, S/N - ZONA RURAL - CEP 46.450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA, denominada CONTRATADA, resolvem ADITIVAR o contrato de prestação de serviços nº 067/2022 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% da quantidade contratada do Contrato Administrativo Nº 067/2022 firmado entre as partes em 11 de março de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 31/12/2022.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE**

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, aditivando a quantidade inicial em 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	Feijão Gurutuba	150	KG	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
					R\$ 1.048,50

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), à conta da seguinte programação:

<b>ÓRGÃO</b>	3 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	04.04 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
<b>PROJETO/ATIVIDADE</b>	12.306.0009.2.385 PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 12.361.0009.2.316 GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO 25%
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 Material de Consumo
<b>FONTE</b>	15000000 15001001 15520000

#### CLÁUSULA QUINTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal na Lei 8666/1993 - Artigo 57 - Inciso II e Artigo 65 - Inciso I e II, bem como cláusula quarta do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEXTA DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.



Sebastião Laranjeiras – Bahia, 07 de Outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
**PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS**  
**CONTRATANTE**

**JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR**  
**JOSIAS DOS SANTOS AGUIAR**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
 CPF

2) \_\_\_\_\_  
 CPF

CERTIDÕES				
	TIPO	CHAVE	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	31C6.A07B.FB28.1865	20/07/2022	16/01/2023
ESTADUAL	Certidão Negativa de Débitos Tributários (Bahia)	20223327165	20/07/2022	18/09/2022
MUNICIPAL	CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (Sebastião Laranjeiras - BA)	001899	07/10/2022	05/01/2023
FGTS	-	-	-	-
TRABALHISTA	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	22992231/2022	20/07/2022	16/01/2023